Chuva histórica mata ao menos 94 em Petrópolis

Cidade carioca foi atingida por tempestade, que causou deslizamento e devastou diversas regiões do município

A quantidade de chuva que atingiu Petrópolis, no Rio de Janeiro, na noite de terça-feira, foi a maior registrada na cidade em 24 horas em 90 anos, ou seja, desde o início das medições do Inmet (Instituto Nacional de Meteorologia). A tempestade causou, até o fechamento desta edição, a morte de ao menos 94 pessoas, sendo oito crianças. Outras 24 pessoas foram resgatadas com vida, mas ainda há buscas na região.

Choveu na cidade fluminense 259,8 milímetros em 24 horas, superando o recorde anterior de 168,2 milímetros, registrado em 20 de agosto de 1932. A chuva, que em quatro horas superou o esperado para todo o mês de fevereiro, ainda causou dezenas de deslizamentos e danos diversos. O governador do Rio, Claudio Castro (PL), afirmou que houve grande investimento na Região Serrana do Rio, na área de contenção de encostas, nos últimos anos, mas admitiu que não é o suficiente para evitar tragédias como a de anteontem. "O que a gente tem de entender é que existe uma dívida histórica e também o caráter excepcional dessa chuva, a maior desde 1932. Existe o deficit e que sirva de lição para a gente agir de forma diferente."

Castro destacou que o sistema de vigilância local ajudou a alertar os moradores da região, caso contrário a tragédia teria sido ainda pior. "A questão das sirenes funcionou. A Defesa Civil conseguiu salvar muitas vidas", disse.

Quando a intensidade é superior a 50 milímetros, a chuva já é considerada violenta. O índice pluviométrico significa que, se tivéssemos uma caixa com 1 metro quadrado, cada milímetro de chuva equivale a um litro de água despejado nessa caixa. Então, 50 mm é o equivalente a 50 litros de água acumulada em 1 metro quadrado.

Conforme dados municipais, 377 pessoas estão desabrigadas. Pontos do Centro continuam bloqueados e as aulas da rede pública estão suspensas. A prefeitura orienta que os moradores evitem sair de casa.

Wilton Junior/Estadão Conteúdo

PREJUÍZO. Dezenas de carros foram arrastados pela força da água, que destruiu o que encontrou pela frente

No local conhecido como morro da Oficina, no Alto da Serra, a Defesa Civil estima que 80 casas tenham sido afetadas. Em outras regiões, também há registros de ocorrências – foram 229 até a noite de ontem, das quais 189 por deslizamentos.

GUERRA

O governador esteve no morro da Oficina, em Petrópolis, o local onde houve mais deslizamentos e vítimas, e onde estão concentrados os esforços de resgate. Ele descreveu o cenário como uma "situação quase que de guerra". O secretário de Estado de Defesa Civil, coronel Leandro Monteiro, acredita que no local ainda existam vítimas soterradas.

Castro prometeu investimentos para tentar tirar moradores de áreas de risco e levá-los para lugares mais seguros, garantindo que as verbas serão do caixa estadual, mesmo que não venha ajuda federal. "O Estado vai entrar com o que for necessário. Não será por falta de recursos que deixaremos de fazer as obras. A prioridade é para pessoas que estejam em áreas de risco. É duro, mas vamos retirar as pessoas desses locais. Teremos postura corajosa para fazer o que for necessário, doa a quem doer", afirmou o governador.

O presidente Jair Bolsonaro (PL) também se pronunciou. "De Moscou tomei conhecimento sobre a tragédia que se abateu em Petrópolis. Fiz várias ligações para os ministros *@rogeriosmarinho* e Paulo Guedes para auxílio imediato às vítimas, bem como conversei com o *@DefesaGovBr* General Braga Netto", publicou no Twitter. No retorno ao País, ele confirmou que visitará hoje as regiões afetadas.

(do Estadão Conteúdo)

PUBLICIDADE LEGAL

SEMASA

COMUNICADO COMUGESAN
RESULTADO DAS ELEIÇÕES PARA O BIÊNIO 2022/2023 DO CONSELHO GESTOR DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO PEDROSO

Considerando o Edital 001/2021, aprovado pela Resolução Comugesan130/2021 em Reunião Extraordinária virtual de 05 de outubro de 2021 epublicado em 08 de outubro de 2021;
Considerando que em 15 de fevereiro de 2022, em Reunião Ordinária virtual do COMUGESAN, aconteceram as eleições para o mandato 2022/2023, informamos seu resultado oficial:
ENTIDADES POR SEGMENTO:
Entidade Cultural que desenvolve atividades na Unidade de Conservação Parque Natural Municipal do Pedroso
Santuário Nacional da Umbanda
Associação de Moradores residentes no entorno do Parque Natural Municipal do Pedroso
Coletivo Amigos do Pedroso
Organização Não-Governamental com notória especialização comprovada em proteção e conservação de áreas protegidas ou por Entidade de
Pesquisa Científica através de seus responsáveis pelo tema de Áreas Protegidas
Universidade Federal do ABC
Santo André, 16 de fevereiro de 2022
Eriane Justo Luiz Savoia
Secretária Executiva do Comugesan
Diretora do Departamento de Gestão Ambiental

SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE SANTO ANDRÉ-SEMASA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Portaria (s) assinada(s) pelo Senhor Superintendente - Gilvan Ferreira de Souza Junior
PORTARIA N.º 030/2022
COLOÇAR À DISPOSIÇÃO DA PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ, no período de 01/02/2022 a 31/12/2022, SEM PREJUÍZO DE SEUS VENCIMENTOS E SEM PREJUÍZO DAS DEMAIS VANTAGENS: os servidores: ADEMIR ROBATINO - RE 7524 - Ajudante de Manutenção; ANTONIO CARLOS BARBOSA DA SILVA - RE 8390 - Ajudante de Manutenção; HERALDO PEREIRA DE SOUZA - RE 7577 - Pedreiro; IVONETE ALVES - RE 80108 - Servente Geral; JORGE DE OLIVEIRA - RE 8396 - Ajudante de Manutenção; MARCELINO JESUS DOS SANTOS - RE 7514 - Encanador I; LEDA RAMOS DE JESUS VAZQUEZ - RE 8565 - Servente Geral; LOURIVAL ALVES DE OLIVEIRA - RE 7088 - Operador de Reservatório; PEDRO OLIMPIO ALVES - RE 3901 - Mecânico de Máquina Hidráulica; RODRIGO LUIZ DA SILVA - RE 8494 - Ajudante de Manutenção; RUI AMARO LINS - RE 7335 - Operador de Reservatório; SILVIO COSTA DOS SANTOS - RE 7452 - Operador de Reservatório; TATIANE DAYANE DA SILVA - RE 8597 - Servente Geral.
Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André, em 16 de Fevereiro de 2022.
MÁRIO LAPAS TONANI
DIRETOR DE DEPARTAMENTO

Editais Forenses

6ª Vara Cível do Foro da Comarca de Santo André/SP
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1016324-03.2018.8.26.0554. A MM. Juíza de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dra. Bianca Rufino Chopiak, faz forma da Lei, etc. FAZ SABER a **João de Lima**, CPF/MF 520.403.308-44, que **Banco Bradesco S/A**, ajuizou ação de **Execução de Título Extrajudicial**, objetivando a cobrança da quantia de **R$ 10.139,94 (março/2020)**, que será atualizado até a data do efetivo pagamento, correspondente ao saldo devido pela Cédula de Crédito Bancário Empréstimo Pessoal Consignado, sob Retenção INSS- Refinanciamento, sob o número 700495685O, firmada em 30/06/2014. Ocorre que o seu não honrou com os pagamentos, tornando-se inadimplente. Estando o réu em lugar ignorado, foi deferida a citação e intimação por edital, **para que em 03 dias**, a fluir após os 20 dias supra, **pague o valor mencionado**. Em caso de pagamento dentro do trinta) terão os honorários advocatícios reduzidos para 5% sobre o valor do débito atualizado. Fica intimado para se manifestar no **prazo de 5 dias sobre a conversão do processo em digital**, podendo proceder o complementação de peças ou, justificadamente, recusa a conversão, hipótese em que os autos tornarão conclusos para apreciação. No prazo para Embargos, reconhecendo o crédito do Exequente e depositando 30% do valor da execução incluindo custas e honorários advocatícios de 10% sobre o débito atualizado, poderá o executado requerer que seja admitido a pagar o restante em até 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês (Lei nº 11.382/2006), **sob pena de conversão em penhora do arresto procedido sobre o bloqueio judicial Bacenjud no valor de R$ 705,71**. Convertido, terá o réu automaticamente independente de outra intimação, ou formalidade, o **prazo de 15 dias, para oferecer Embargos à Execução**, na ausência dos quais prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Fazendo advertido de que será nomeado curador especial no caso de revelia, (art. 257, inciso IV do NCPC). Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 31 de janeiro de 2022.

3ª Vara Cível do Foro da Comarca de Santo André/SP
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1012917-13.2016.8.26.0554. O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr. Flávio Pinella Hewehl, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **GERALDO CORREA MOREIRA, POR SI E COMO REP DA EMPRESA INSTALL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, CPF 076.740.028-72 e CNPJ 15.131.517/0001-97, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte do BANCO BRADESCO S.A., alegando em síntese, objetivando a cobrança da quantia de **R$ 203.271,85** (abril/2016), que será atualizado até a data do efetivo pagamento, correspondente ao saldo devido pela Cédula de Crédito Bancário Empréstimo Capital de Giro, sob o número 8.119.480, firmada em 29/04/2016. Ocorre que os seus não honraram com os pagamentos, tornando-se inadimplentes. Estando os réus em lugar ignorado, foi deferida a citação e intimação por edital, **para que em 03 dias**, a fluir após os 30 dias supra, **paguem o valor mencionado**. Em caso de pagamento dentro do trinta) terão os honorários advocatícios reduzidos para 5% sobre o valor do débito atualizado. No prazo para Embargos, reconhecendo o crédito do Exequente e depositando 30% do valor da execução incluindo custas e honorários advocatícios de 10% sobre o débito atualizado, poderão os executados requererem que seja admitidos a pagar o restante em até 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês (Lei nº 11.382/2006), **sob pena de conversão em penhora do arresto procedido sobre o bloqueio judicial Bacenjud no valor de R$ 2.792,38**. Convertido, terão os réus automaticamente independente de outra intimação, ou formalidade, o **prazo de 15 dias, para oferecerem Embargos à Execução**, na ausência das quais prosseguirão o feito em seus ulteriores termos. Fazendo advertido de que será nomeado curador especial no caso de revelia (art. 257, inciso IV do NCPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 04 de fevereiro de 2022.

Leilões

EDITAL DE LEILÃO ON-LINE
DATA 1º LEILÃO 08/03/22 ÀS 10H00 - DATA 2º LEILÃO 10/03/22 ÀS 10H00

Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCEMA sob nº 12/96 e JUCESP sob nº 1086, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S.A, Inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização do leilão: **somente on-line via www.leiloavip.com.br. Localização do imóvel: Diadema-SP.** Casa Grande. Rua Guarujá (Lt. 02, Od. F), nº 45, Casa. Área totais, terr. 48,51m² e constr. 91,26m². Matr. 52.723 do RI local. Obs.: Ocupada. (AF). **1ª Leilão:** 08/03/2022, às 10:00h. Lance mínimo: **R$ 406.943,87. 2º Leilão:** 10/03/2022, às 10:00h. Lance mínimo: **R$ 334.720,94** (caso não seja arrematado no 1º leilão). **Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.leiloavip.com.br. Para mais informações - tel.: 0800 717 8888 ou 11-3093-5252. Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho - Leiloeiro Oficial JUCEMA nº 12/96 e JUCESP nº 1086

Convocações

SINDICATO DOS PROFESSORES DE SANTO ANDRÉ, SÃO BERNARDO DO CAMPO E SÃO CAETANO DO SUL - Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária Virtual dia 25/02/2022 - Pelo presente edital, ficam convocados os Professores, Professoras e Técnicos de Ensino empregados no SESI-SP e no SENAI-SP, nos municípios de Santo André, São Bernardo do Campo e São Caetano do Sul, base territorial do Sindicato dos Professores de Santo André, São Bernardo do Campo e São Caetano do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 53.714.440/0001-77, devidamente registrado no CNES do M.T.E. Registro Sindical nº 914.027.422.85563-0, com sede a Rua Pintuba, 61/65 - Bairro Casa Branca - Santo André - SP. CEP: 09015-540, observando a declaração pública de pandemia em relação ao novo Coronavírus (Covid-19) pela Organização Mundial da Saúde - OMS, em 11 de março de 2020, assim como o Decreto nº 64.881, de 22 de março de 2020 e posteriores atualizações e a continuidade das recomendações dos órgãos da Saúde, para a Assembleia Geral Extraordinária Virtual que se realizará no dia 25 de fevereiro de 2022, às 8 horas e 30 minutos, em primeira convocação com o quórum estatutário de presentes, ou às 9 horas, em segunda convocação, com qualquer número de trabalhadores presentes, por meio de plataforma remota, cujo link para acesso será encaminhado aos Professores, Professoras e Técnicos de Ensino que o solicitarem, mediante cadastro comprobatório de sua condição de trabalhador no SESI-SP/SENAI-SP, na base territorial do Sindicato, no seguinte endereço eletrônico: assembleia@sinpro-abc.org.br impreterivelmente até o horário definido para a primeira convocação, acima referido. A assembleia convocada nos termos e condições estabelecidas no presente edital tem a finalidade de discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: A. Análise da eventual contraproposta patronal; B. Continuidade da Campanha Salarial: mobilização e formas de luta; C. Autorizar eventual instauração de Dissídio Coletivo. Santo André, 17 de fevereiro de 2022. **Edilene Arjoni Moha** - Presidente.

Serviço Funerário de Santo André

Serviço Funerário do Município de Santo André
"O Diretor Superintendente do Serviço Funerário do Município de Santo André, Sr. Dorival Rodrigues Filho, no uso de suas atribuições legais, comunica a quem possa interessar que serão executadas as EXUMAÇÕES das SEPULTURAS TEMPORÁRIAS abaixo relacionadas, do Cemitério Nossa Senhora do Carmo, em Santo André, em virtude do vencimento do prazo de concessão das sepulturas localizadas nestas quadras, em conformidade com a Lei nº 9.540/2013".
QUADRA - SEPULTURA FALECIDO
G - 01 CLEVERSON LUIZ MENDES
G - 07 SANDRO ROGERIO FERREIRA DOS REIS
G - 09 CLAUDIA REGINA GARCIA
G - 10 IRINEU MARCOS NONATO
G - 12 MARIA JOSÉ PACHECO DA SILVA
Dorival Rodrigues Filho
Diretor Superintendente do SFMSA

SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
O SFMSA comunica a quem possa interessar a adjudicação e homologação do resultado do Pregão Presencial nº 006/2021 - Processo nº 0140/2021, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO (ALMOÇO) NA QUANTIDADE DE 7.590 MARMITEX DE 700 GR - ENTREGA PARCELADA PELO PERÍODO DE 12 MESES, conforme segue: Empresa: VLZ ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME - CNPJ/MF nº 07.623.396/0001-72 - Valor Total = R$ 157.872,00 - Dotação Orçamentária nº 3.3.9.0.39.41 - Fornecimento de Alimentação.
Santo André, 17 de fevereiro de 2022
Dorival Rodrigues Filho
Diretor Superintendente do SFMSA

Câmara Municipal de Santo André

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
O Presidente no uso das suas atribuições conforme art. 32 do Estatuto Social convoca os cooperados da **Cooperativa de Transportes de Cargas Químicas e Corrosivas de Mauá** para comparecerem à Assembleia Geral Ordinária, que fará realizar no dia 19/03/2022 em sua sede à Rua Ruzzi, nº 655, Bairro Sertãozinho na cidade Mauá-SP, às 08:00 (oito) horas em primeira convocação, com 2/3 dos seus cooperados; caso esse número não seja atendido, reunir-se-á em segunda convocação às 09:00 (nove) horas, com metade mais um de seus cooperados ou em terceira convocação, às 10:00 (dez) horas, com o mínimo de 10 cooperados. Para efeito de quórum, o número de cooperados aptos é 210. Será tratada a seguinte ordem do dia:
a)Prestação de Contas do órgão de administração do exercício social de 2021
b)Destinação das sobras apuradas (ou rateio das perdas)
c)Fixação do valor dos honorário para o Conselho de Administração e Fiscal
d)Deliberação sobre o plano de trabalho formulado pelo Conselho de Administração
e)Eleição dos membros do Conselho de Administração/Diretoria
f)Eleição dos membros do Conselho Fiscal
Mauá-SP, 17 de Fevereiro de 2022
Silvio Luis Pinhalves Botaro - Presidente.

Câmara Municipal de Santo André

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2022 - PROCESSO Nº 84677/2021
Comunicamos aos interessados que se encontra aberta no Legislativo Andreense LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR GLOBAL, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO DA LINGUAGEM BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS), conforme especificações e condições contidas no Anexo I - Termo de Referência, integrante do Edital.
A íntegra do Edital poderá ser obtida sem custo pelo site www.cmsandre.sp.gov.br ou junto a Gerência de Compras e Materiais da Câmara Municipal de Santo André, pelo telefone (11) 3429-5962.
Os envelopes PROPOSTA e DOCUMENTAÇÃO das empresas interessadas deverão ser entregues à Pregoeira para credenciamento a partir das 13 HORAS DO DIA 4 DE MARÇO DE 2022.
A sessão de abertura dos envelopes dar-se-á às 13 HORAS E 15 MINUTOS DO DIA 4 DE MARÇO DE 2022, no Plenário do Legislativo Andreense.
Informamos que as sessões de abertura dos certames licitatórios seguirão o disposto no Ato nº 20, de 22 de junho de 2020, que trata das normas e procedimentos temporários para o funcionamento da Gerência de Compras e Materiais, em razão da pandemia decorrente do Coronavírus. A íntegra do Ato encontra-se no site supracitado.
Informamos, ainda, que diante da limitação de acesso pela necessidade de controle de fluxo a fim de evitar aglomerações, as sessões serão gravadas pela Gerência de Comunicações Institucionais e ficarão disponíveis na referida Gerência, caso sejam solicitadas via requerimento, para posterior consulta, garantindo a transparência dos atos.
Qualquer dúvida relacionada a este ato convocatório ou a seu objeto deverá ser formulada por escrito e enviada à Pregoeira pelo e-mail compras3@cmsandre.sp.gov.br, até 48 (quarenta e oito) horas antes do prazo previsto para entrega dos envelopes.
Câmara Municipal de Santo André, 16 de fevereiro de 2022, 468º ano da fundação da cidade.
ANA MARIA NUNES TOSELLO
PREGOEIRA

Para anunciar, ligue: 4435-8159 4435-8000
DIÁRIO DO GRANDE ABC

Câmara Municipal de Santo André

EXTRATO DE PORTARIAS
Nº 49/2022 - DESIGNA ALAN SILVA SANTOS, Técnico Legislativo Especializado - Programação de Sistemas", para, no período de 7/2 a 8/3/2022, exercer o cargo de "Técnico Legislativo Especializado - Redes de Computadores"; Nº 50/2022 - EXONERA "ex officio", a contar de 4/2/2022, STELA PUJIDU BASIUK, do cargo em comissão de "Assessor Político e de Relações Comunitárias" - Proc. CM nº 329/2022; Nº 51/2022 - EXONERA "ex officio", a contar de 7/2/2022, HÉLIO JOSÉ DA COSTA, do cargo em comissão de "Assessor Político e de Relações Comunitárias" - Proc. CM nº 336/2022; Nº 52/2022 - EXONERA "ex officio", a contar de 7/2/2022, GIOVANNA ANDRADE DE OLIVEIRA do cargo em comissão de "Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas" - Proc. CM nº 335/2022; Nº 53/2022 - EXONERA "ex officio", a contar de 4/2/2022, MAURO PEDROSO DA SILVA FILHO, do cargo em comissão de "Chefe de Gabinete Parlamentar" - Proc. CM nº 328/2022; Nº 54/2022 - NOMEIA, a contar de 4/2/2022, MAURO PEDROSO DA SILVA FILHO, para exercer o cargo em comissão de "Assessor Político de Apoio Legislativo"- Proc. CM nº 328/2022; Nº 55/2022 - EXONERA "ex officio", a contar de 4/2/2022, JOSÉ EVANGELISTA GOMES, do cargo em comissão de "Assessor Político de Apoio Legislativo"- Proc. nº 328/2022; Nº 56/2022 - NOMEIA , a contar de 4/2/2022, JOSÉ EVANGELISTA GOMES, para exercer o cargo em comissão de "Chefe de Gabinete Parlamentar" - Proc. CM nº 328/2022; ; Nº 57/2022 - EXONERA "ex officio", a contar de 4/2/2022, ALISSON MOREIRA DOS PASSOS, do cargo em comissão de "Assessor Político e de Relações Comunitárias"- Proc. CM nº 327/2022; Nº 58/2022 - NOMEIA, a contar de 4/2/2022, ALISSON MOREIRA DOS PASSOS, para exercer o cargo em comissão de "Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas" - Proc. CM nº 327/2022; Nº 59/2022 - PRORROGA até 17/2/2022, os efeitos da portaria nº 453, de 2021, que designou os vereadores RENATINHO DO CONSELHO, DR. MARCOS PINCHIARI, DR. ANA VETERINÁRIA, DR. PEDRO AWADA e BAHIA, para, sob presidência do primeiro, constituir a COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO para apurar possíveis irregularidades na execução dos serviços de fornecimento de energia elétrica no município de Santo André pela ENEL DISTRIBUIÇÃO SÃO PAULO - Proc. CM nº 281/2022; Nº 60/2022 - DESIGNA KÁTIA GUEDES BRANDÃO, ANA MARIA NUNES TOSELLO, SÉRGIO DA COSTA MARQUES JÚNIOR, WELLINGTON ANTUNES DE JESUS LIMA, CELSO ADAMASTOR, JULIO LOPES ARAUJO E GUILHERME DE ANDRADE PALMIERI, para participarem do Curso de Formação e Reciclagem de Pregoeiros e Equipe de Apoio, nos dias 4,7,9 e 11/02/2022, no período das 9:00 às 13:00h, ministrado pela "AP Organização Paulista em Gestão Pública", nas dependências da Câmara Municipal de Santo André; Nº 61/2022 - NOMEIA, a contar de 4/2/2022, ANA LUCIA DE ANDRADE VESPA, para exercer o cargo em comissão de "Assessor Político e de Relações Comunitárias"- Proc. CM nº 330/2022; Nº 62/2022 - EXONERA, a pedido, a contar de 15/2/2022, AMAURI MARQUES DA SILVA BELO, "Técnico Legislativo Especializado - Ciências Contábeis" - Proc. CM nº 572/2022.
Câmara Municipal de Santo André, 15 de fevereiro de 2022, 468º ano da fundação da cidade.
OSMAR DE ALMEIDA
Diretor de Administração CRC 215284/O-7

EDITAL DE CHAMAMENTO À POPULAÇÃO DE SANTO ANDRÉ
A Câmara Municipal de Santo André, em acordo ao disposto no artigo 12 da Lei nº 8.689/93 e Lei Complementar nº 141/2012, convida os munícipes andreenses a participarem da Audiência Pública de Prestação de Contas da Secretaria da Saúde do Município, referente ao 3º quadrimestre de 2021 que será realizada no Plenário do Legislativo Andreense no próximo no dia 24 de fevereiro, quinta-feira, das 10h30min às 13 horas. Face ao cumprimento do Ato nº 2, de 2/2/2022, a apresentação não contará com a presença do público e se dará apenas de forma virtual no canal da TV Câmara de Santo André pelo site www.youtube.com e pela página da internet www.cmsandre.sp.gov.br (TV Câmara). Câmara Municipal de Santo André, 7 de fevereiro de 2022, 468º ano da fundação da cidade.
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente
Processo CM nº 57/2022
LSM/IGS

empregos& oportunidades
Empregos
ADMITE-SE SERRALHEIRO
Para Diadema, Com experiência, CNH. ** Contato com Roberto ☎ (11) 97483-6116 / 4316-3707.

Inst. de Previdência de Santo André

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Edital nº 002/2022 - Previdência - Pregão Presencial - Processo administrativo nº 426/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma parcial do 1º, 3º e 5º andar do edifício sede do Instituto de Previdência de Santo André. Abertura: 07/03/2022 às 09h00min na Sala de Reuniões, andar Mezanino do Instituto de Previdência de Santo André, sito à Rua Prefeito Justino Paixão, 85 - Centro - Santo André - SP. O edital está disponível no site www.ipsa.sp.gov.br e também poderá ser retirado no horário das 08h30min às 12h00min e das 13h00min às 16h30min no setor de Materiais e Patrimônio. Santo André, 16/02/2022. Fernando Buissa de Barros Gomes - Superintendente.

Portaria assinada: Aposentar, a partir da data da publicação deste ato, com base no art. 46 da Lei Complementar 01/2021: Port. 37.02.2022, Renata Maria de Carvalho Araújo, do cargo de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental, conforme PA. 452/2021. Santo André, 16 de fevereiro de 2022.
Fernando Buissa de Barros Gomes - Superintendente

Para assinar, ligue: 4435-8010
DIÁRIO DO GRANDE ABC

imóveis

Leilões

bradesco
LEILÃO SOMENTE ONLINE 13 IMÓVEIS
FECHAMENTO: 24/02/2022 a partir das 11h00
FREITAS LEILOEIRO OFICIAL
Imóveis localizados: AM BA CE MG MT PA PB SP
✔ A VISTA COM 10% DE DESCONTO
✔ PARCELAMENTO EM 12 MENSAIS IGUAIS OU EM ATÉ 48 PARCELAS*
LOTE 13 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
APARTAMENTO nº 122, C VAGA DUPLA nº 122
Rua Mauricio Jacques, 199 - Ed Montparnasse (12º pav.) vaga no 1º subsolo - BAIRRO RUDGE RAMOS
Área Privativa: 62,69m²
LANCE MÍNIMO: R$ 182.000,00
Lances "on-line", *condições de venda e pagamento de cada lote e fotos consulte site do leiloeiro.
Mais informações: www.banco.bradesco/leiloes
(11) 3117.1001 | imoveis@freitasleiloeiro.com.br
Sergio Villa Nova de Freitas - Leiloeiro Oficial - JUCESP 316
www.freitasleiloeiro.com.br

ESTAB. COMERCIAIS
Vende-se
GALPÃO COM RENDA
R$ 1.600.000,00
Rua Marechal Deodoro, 46 – Vila América
Santo André
Tratar c/ Valdir
(11) 94868-0004

Anuncie Aqui 4435-8000

Acompanhantes
Clínica Alto Padrão Santo André
Massagistas selecionadas, local com total discrição
F: 4421-7491 / 4903-0990 / 94793-0067
https://www.clinicaaltopadrao.com.br

Digitally signed by DIARIO DO GRANDE ABC SA:57541377000175
Date: 2022.02.16 22:52:29 -03:00
Autenticar documento em http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade com o identificador 3600370034003603300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.